



CARTA DE COMPROMISSO PELO RIO DAS VELHAS. - EU FAÇO PARTE

Belo Horizonte – Bacia do Rio das Velhas, 24, de março de 2022.

O rio das Velhas que nasce em Ouro Preto corta toda a região central do estado passando por municípios com elevada importância para o estado. O Rio das Velhas que têm a extensão de mais de 800 quilômetros e abastece atualmente cerca de 05 milhões de pessoas, sofre diariamente com pressões de toda a montanha desde a nascente com as pressões minerárias no Alto rio das Velhas, chegando na região metropolitana passando por extensos processos de antropização, despejo de esgoto, canalização e outros, no Baixo rio das Velhas, ainda temos os impactos decorrentes da agricultura extensiva, que além de precisar do Rio das Velhas saudável, utiliza um volume significativo de água para as suas atividades.

Compartilhar o Rio é também compartilhar a água e seu destino a gestão das águas é a vocação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual 39.692, de 29 de junho de 1998, que extrapola a gestão aos limites dos municípios e que a conduz em toda a bacia do rio das Velhas.

De forma inovadora o CBH Rio das Velhas tem a sua gestão descentralizada a qual está dividida em 23 UTE e delas 18 subcomitês de bacia os quais são importantes articuladores da política de água nos territórios. Através dos Subcomitês o Comitê de bacias continuará aplicando seus recursos, sendo de extrema importância o apoio dos agentes públicos aos subcomitês. Em outro ponto visto que cada vez mais o conflito das águas se tornará cada vez maior e, portanto, o fortalecimento do diálogo entre comitê e prefeituras é fundamental para a garantia da disponibilidade de recursos hídricos de qualidade.

Dessa forma, visando o desenvolvimento sustentável da Bacia, vem por meio desta carta propor os seguintes compromissos para os municípios que integram seu território:

I - Promover a integração entre o município, empresas públicas e privadas, organizações não governamentais, órgãos públicos, comunidades e demais instituições interessadas, tendo como finalidade a proteção e a recuperação da Bacia do rio das Velhas;

II - Apoiar ações que visem promover a recuperação da Bacia do rio das Velhas, através da melhoria do saneamento, redução da poluição industrial e



doméstica, controle de erosão, desassoreamento dos corpos d'água, racionalização do uso da água.

III - Garantir o desenvolvimento de ações educativas ambientais e sanitárias, conforme a Lei, pela mobilização social, com o intuito de melhorar e preservar a quantidade das águas da Bacia do rio das Velhas, bem como, a biodiversidade local.

III - Fomentar o desenvolvimento de estudos preventivos para apoiar as populações de áreas de risco em situações de calamidades públicas, ocasionadas por eventos hidrológicos críticos (enchentes), ou calamidades decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;

IV - Promover ações efetivas e constantes de monitoramento das áreas de risco de desastres relacionados ao rompimento de barragem de rejeitos de mineração, tendo como finalidade a proteção dos corpos d'água, da qualidade ambiental, da biodiversidade, do patrimônio cultural das comunidades, além da segurança das populações locais;

V - Promover formas articuladas de planejamento regional, racionalizando investimentos e criando mecanismos eficazes para compatibilização do desenvolvimento socioeconômico e urbano, com foco na sustentabilidade da Bacia do rio das Velhas.

VI – Fomentar ações já existentes na comunidade, valorizando e dando ênfase para as necessidades e vontades da população.

VI – Legitimar ações e projetos da comunidade, com a formalização em leis e incentivos;

VIII – Se comprometer com o alinhamento a uma concepção de planejamento urbano em que a drenagem e o saneamento não estejam setorizados, mas conectados ao pensamento do espaço, devolvendo as águas à paisagem da cidade. É fundamental que o Plano diretor municipal esteja adequado ao Plano diretor de bacias, de forma a garantir a preservação de áreas prioritárias para a produção de água, que sejam respeitados os enquadramentos dos cursos d'água e realmente fazer com que as políticas de saneamento avancem para que os rios não sejam local de despejo de esgoto e lixo.



IX – Valorização e incorporação de novas tecnologias, onde não seja privilegiado as canalizações, buscando tecnologias verdes dispostas de acordo com a natureza ao invés de canalizações que só aumentam os processos de inundação dentro das cidades e trazem transtornos. Dessa forma é importante o CBH e a prefeitura realizarem políticas conjuntas que possam incentivar implementar investimentos na área do saneamento, na área da proteção das áreas verdes e avançar nas políticas públicas.

X – Agir em conformidade com o Código de Ética do Município, em perfeita sintonia pela conservação e preservação, visando a integridade dos recursos naturais, que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Dessa forma, conclamamos a todos a se comprometer com esse grande projeto que é revitalização do Rio das Velhas, fazendo com que o rio volte a um patamar de classe 2 na região metropolitana. Para isso precisamos somar todos os esforços para que possamos ter água e saneamento em todas regiões.